



GOVERNO DE RORAIMA  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 11 de 07 de abril de 2003.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS,

Tenho a honra de mais uma vez dirigir-me a essa Nobre Casa Legislativa, desta feita para requerer a devolução dos Projetos de Leis que "Dispõe sobre a instituição, no Estado de Roraima, do Transporte Rodoviário Alternativo Intermunicipal de Passageiros, e dá outras providências" e "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar a área que menciona para fins que especifica e dá outras providências", e os Projetos de Leis Complementar que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 052/01 que Dispõe sobre a lei Orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, e dá outras providências", Altera dispositivos da Lei Complementar 051 de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Carreira, Remuneração e o Quadro de Organização e Distribuição do Efetivo da Polícia Militar do Estado de Roraima, e dá outras providências" e "Dispõe sobre a criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM-RR e dá outras providências", para serem providenciados alguns ajustes e retificações necessárias.

Valho-me da oportunidade para manifestar a Vossas Excelências minha expressão de consideração e apreço.

  
FRANCISCO FLAMARION PORTELA  
Governador do Estado de Roraima

09:18 08-04-2003 000308 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA